

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1499/2024**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.104201/2024-71, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **CLARISSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1733535, do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, na forma do Anexo II do Decreto n.º 11.760, de 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 24/05/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3229436 e o código CRC FD8CD646